

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

Of. n.º 109 |CNECP| 2021
NU | 690763

03-11-2021

Assunto: Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 30/XIV/3.^a

Junto se envia a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, o Parecer da Proposta de Resolução n.º 30/XIV/3.^a que “Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Centro-Africana sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Bangui, em 8 de dezembro de 2019”, aprovado na reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas de 03 de novembro de 2021, com os votos favoráveis dos Deputados(as) dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, BE, PCP e ausência do CDS-PP.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer

Proposta de Resolução n.º 30/XIV/3.ª (GOV)

Autor: Deputado Nuno
Carvalho

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Centro-Africana sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Bangui, em 8 de dezembro de 2019

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 198.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 29 de outubro de 2021, a Proposta de Resolução n.º 30/XIV/3.^a (GOV), que «*Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Centro-Africana sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Bangui, em 8 de dezembro de 2019*».

Por despacho de sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, a iniciativa em apreço baixou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, tendo sido designado como relator o deputado autor deste parecer.

2. Âmbito, contexto e objetivos da iniciativa

A República Portuguesa e a República Centro-Africana assinaram em Bangui, em 8 de dezembro de 2019, o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, com vista a fortalecer as relações bilaterais de cooperação entre os dois países.

A cooperação inclui uma série de áreas, como sejam:

- Diálogo estratégico sobre Política de Defesa;
- Educação, formação e treino militares;
- Geografia e cartografia militares;
- Saúde militar;
- Operações de manutenção de paz;
- Indústria e tecnologias de defesa;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Exercícios militares;
- Informações militares;
- Comunicações e sistemas de informação;
- Questões de género e o papel das mulheres tanto na prevenção de conflitos, quanto na consolidação da paz.

Assim, este acordo enquadra o relacionamento entre os Estados no domínio da Defesa, prevendo várias formas de cooperação, como sejam, consultas políticas e estratégicas de alto nível, troca de pontos de vista e experiências entre os peritos na área da defesa e reuniões de representantes das instituições militares, procurando, ainda, garantir a participação em cursos, seminários, conferências ou simpósios organizados pelas partes, ou a formação através de estágios.

Prevê-se a criação de uma Comissão Técnica Conjunta encarregada de coordenar, acompanhar e avaliar as ações de cooperação militar, garantindo o respeito das disposições constantes no presente Acordo, que se reunirá alternadamente na República Centro-Africana e em Portugal a cada dois anos.

Por fim, prevê-se que a cooperação possa também passar pela cessão de equipamentos militares ou pelo apoio na aquisição dos mesmos.

O Acordo é concluído por um período de cinco (5) anos, renovável por novos períodos de um (1) ano, exceto se uma das Partes o denunciar.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, o deputado autor do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE III - CONCLUSÕES

- 1) O Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 29 de outubro de 2021, a Proposta de Resolução n.º 30/XIV/3.^a (GOV) – «*Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Centro-Africana sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Bangui, em 8 de dezembro de 2019*»;
- 2) A Proposta de Resolução em análise tem por finalidade aprovar o um acordo de cooperação entre os dois países sobre uma série de áreas, no âmbito de Política de Defesa prevendo áreas como o diálogo estratégico sobre a política de defesa, a partilha de experiências ao nível da educação, formação e treino castrenses, a partilha de conhecimentos ao nível de geografia e cartografia militares, bem como a troca de informações tout court, acautelando-se ainda a participação em exercícios militares e em operações de manutenção de paz. Serão também trabalhadas questões no âmbito da igualdade de género..
- 3) Nestes termos, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Resolução n.º 30/XIV/3.^a (GOV) está em condições de ser votada no Plenário da Assembleia da República.

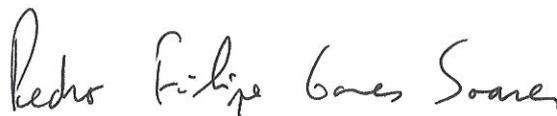
Palácio de S. Bento, 2 de novembro de 2021

O Deputado Autor do Relatório



(Nuno Carvalho)

P/O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
